RESOLUÇÃO Nº 56/11.

Retificação da nomenclatura do curso Técnico em Gestão de Portos para Curso Técnico em Portos – Subsequente, Campus Paranaguá.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro José Carlos no processo nº 23411.002381/2011-96:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprova a retificação da nomenclatura do curso Técnico em Gestão de Portos – Subsequente, dada pela Resolução 96/10, para o Curso Técnico em Portos conforme catálogo nacional de cursos técnicos.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

Prof. Irineu Mario Colombo,
Presidente.